



## EDITAL

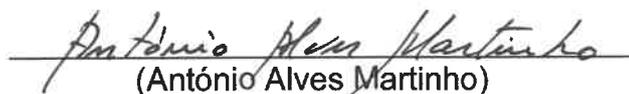
**António Alves Martinho**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila Real, torna público, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que irá realizar-se uma Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia **a realizar no próximo dia 30 de abril (sábado), pelas 15:00 horas**, na Sede desta Freguesia, com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS:

- 1 – Apreciar a informação escrita do Presidente de Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 2 – Apreciar e votar os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2021, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 3 – Apreciar o inventário dos bens, relativo ao ano de 2021, e norma de controlo interno, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea e) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 4 – Aprovar a proposta relativa à primeira revisão/alteração modificativa orçamental e do Plano Plurianual de Investimentos relativa ao ano económico de 2022, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 5 – Aprovar as Normas Regulamentares do Orçamento Participativo (anos de 2022-2025) da Freguesia de Vila Real, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Vila Real, 20 de abril de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia

  
(António Alves Martinho)